



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 29/2020

Dispõe sobre a alteração da data de comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público para 29 de outubro de 2021.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão ordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 236 da Lei nº 8.112/1990, o qual estabelece que o Dia do Servidor Público será comemorado no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO a competência do Órgão Especial para fixar os horários de funcionamento dos serviços e das unidades judiciárias da região, estabelecida no artigo 25, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 05/2004 do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessária otimização dos recursos materiais e pessoais, em obediência ao princípio da eficiência que norteia os atos da Administração Pública, nos termos do artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que essa prática já foi adotada por este Regional, conforme as Resoluções Administrativas nºs 02/2010, 10/2011, 13/2013, 34/2013, 03/2015, 53/2015 e 24/2019,

RESOLVE, por unanimidade:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Art. 1º O dia do Servidor Público, no ano de 2021, será comemorado em 29 de outubro (sexta-feira), ocasião em que não haverá expediente nas unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os termos inicial e final dos prazos que coincidirem com 29 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Ricardo Carvalho Fraga, Alexandre Corrêa da Cruz, Francisco Rossal de Araújo, Maria Madalena Telesca, George Achutti, Raul Zoratto Sanvicente, André Reverbel Fernandes, João Paulo Lucena, Luiz Alberto de Vargas e Beatriz Renck, sob a presidência da Exma. Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Dra. Mariana Furlan Teixeira. Dou fé. Porto Alegre, 30 de novembro de 2020. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC.....

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa, disponibilizada no DEJT do dia 1º.12.2020, é considerada publicada nesta data. Dou fé. Em 2 de dezembro de 2020.

Cláudia Regina Schröder
Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC